



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LAGO DA UHE LAJEADO

PORTARIA 215/2023

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS – CI-LAGO, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Estatuto do CI-LAGO, Cláusula Décima Primeira, § 1º e § 2º.

CONSIDERANDO que os beneficiários não efetuaram viagens para fazer jus ao custeio por intermédio de diárias, ainda que solicitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular os empenhos abaixo relacionados:

Empenho	Tipo	Ficha	Emissão	Credor	Valor Anulado
0016/2023	Ordinário	0022	08/02/2023	Aguinaldo Cardoso Filho	R\$ 189,00
0026/2023	Ordinário	0022	10/02/2023	Cristhiane Kenia de Melo Silveira	R\$ 283,50
0029/2023	Ordinário	0022	10/02/2023	Edilton Bezerra Monteiro	R\$ 378,00
0040/2023	Ordinário	0022	10/02/2023	Marlene Aires de Souza	R\$ 270,00
0043/2023	Ordinário	0022	10/02/2023	Zeile Gomes dos Reis	R\$ 283,50
0107/2023	Ordinário	0022	17/03/2023	Elizangela Gonçalves do Sacramento	R\$ 141,50
0204/2023	Ordinário	0022	29/05/2023	Melquiades de Souza e Silva	R\$ 270,00
0317/2023	Ordinário	0022	10/08/2023	Juliana Cavalcante de Oliveira Luz Costa	R\$ 283,50
0391/2023	Ordinário	0022	28/09/2023	Michelle Pereira de Menezes	R\$ 94,50
0396/2023	Ordinário	0022	28/09/2023	Maria Joelene de Carvalho Silveira	R\$ 90,00
Total					R\$ 2.283,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS – CI-LAGO, Palmas, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Novembro de 2023.


MANOEL SILVINO GOMES NETO
Presidente